



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

CNPJ n.º 18.960.233/0001-00

Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente – SP - CEP: 19020-360 - Fone: (18) 3223-1116
E-mail: consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br – site: www.ciop.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 235 de 25 de novembro de 2016

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio para conduzirem procedimentos licitatórios na modalidade Pregão.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, ENIO MAGRO, no uso das atribuições previstas no Estatuto do CIOP.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para conduzirem Processos Licitatórios, na modalidade PREGÃO, nas aquisições de bens e serviços do interesse do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, os seguintes:

PREGOEIRO:

Marcel dos Santos Cardoso, CPF: 329.925.938-50

Equipe de Apoio:

Juliana Neves Russi Garcia, CPF: 069.222.33-08

Magaly Negri, CPF: 327.659.738-14

Larissa Zulato Lins, CPF: 423.054.398-06

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Administrativa nº 149 de 28 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 25 de novembro de 2016

ENIO MAGRO
Presidente – CIOP

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Chefe de Expediente
Magaly Negri



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

CNPJ n.º 18.960.233/0001-00

Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente – SP - CEP: 19020-360 - Fone: (18) 3223-1116
E-mail: consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br – site: www.ciop.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 236 de 25 de novembro de 2016

“Dispõe sobre a composição dos membros da Comissão de licitações do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, e dá outras providências”.

ENIO MAGRO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Licitações do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, passa a ser composta com os seguintes funcionários conforme a seguir, e em estrita observância ao preceituado no artigo 51 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações:

Marcel dos Santos Cardoso – Presidente, CPF: 329.925.938-50

Juliana Neves Russi Garcia - Vice-Presidente, CPF: 069.222.33-08

Magaly Negri - Secretária, CPF: 327.659.738-14

Larissa Zulato Lins - Membro, CPF: 423.054.398-06

Art. 2º - A Comissão, constituída por força do artigo anterior, caberá as funções de julgar as licitações de compras, serviços e obras, para posterior adjudicação e homologação para autoridade competente.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Administrativa nº 148 de 28 de julho de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 25 de novembro de 2016

ENIO MAGRO
Presidente do CIOP

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Chefe de Expediente
Magaly Negri